



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 139/2014-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 28/10/2014.

**Aprova relatório final de
afastamento para pós-graduação.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 8859/2010-PRO**;

Considerando a defesa da tese do Prof. Dr. José Braz Hercos Júnior em 22-7-2014 e seu retorno às atividades a partir de 23-7-2014;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período de 01-02-2014 a 22-7-2014, com data de 20-8-2014;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 191/2012-CAD e 093/2014-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 55ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período de 01-2-2014 a 22-7-2014 do Prof. Dr. José Braz Hercos Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de outubro de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.